



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº. 106/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021

Objeto da licitação: Contratação de empresas para construção de quadra de esportes coberta, no Município de Ipuáçu/SC, na Rua Aristides Xavier dos Santos, esquina com a Rua Neori Domingos Rabaioli, bairro Cristo Rei.

Referência/Objeto do Parecer: Inabilitação equivocada.

PARECER JURÍDICO

I – DA SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se, em síntese, de processo licitatório na modalidade de pregão presencial, que tem numeração e objeto acima identificados, em que fora declarara inabilitada a empresa **BASEW ENGENHARIA EIRELI EPP**.

Após recurso do certame, tempestivamente o procedimento referido foi encaminhado ao jurídico para parecer.

É o relatório

II - DA ANÁLISE DO CERTAME E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

De início, urge destacar que, de acordo com o que consta dos autos, a partir da Ata de Sessão Pública de Licitação, no presente procedimento a licitante **BASEW ENGENHARIA EIRELI EPP** foi desclassificada do certame por apresentar "o Atestado de Capacidade Técnica como cópia simples, sem autenticação reconhecida em cartório ou autenticação de servidor.

Diante deste fato, a empresa desclassificada, tempestivamente, interpôs recurso administrativo, argumentando que o "Atestado de Capacidade Técnica juntado a Documentação de Habilitação atende aos requisitos de autenticidade, mesmo sem reconhecimento em Cartório ou por Servidor Público, VEZ QUE SUA AUTENTICIDADE PODERIA SER VERIFICADA no sitio eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e

Fone/fax: 49 449 0045
CEP: 89832-000

CNPJ 95.993.028/0001-83
IPUAÇU

Rua Zanella – 818 Centro
SANTA CATARINA